



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 128/2021, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – **Conceder licença sem vencimentos** ao servidor **MARIA EDJÂNIA OLIVEIRA DA SILVA AZEVEDO** do cargo efetivo de **Agente Administrativo** pelo período de 2 (dois) anos, de 01 de setembro de 2021 à 30 de agosto de 2023, em vista do seu pedido de licença nos termos do artigo 73 da Lei Municipal 906/2017 para tratar de assuntos pessoais.

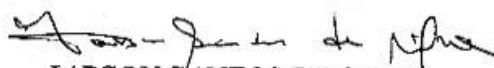
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB,
em 01 de Setembro do ano de 2021.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL